

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião ordinária conjunta do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Estratégico Semear
20/04/2018 , das 9h30min às 17h30min
Sala do Conselho Superior do Ministério Público

2. Pauta da Reunião:

1) Abertura da reunião: Coordenador Guilherme de Barros Perini (9h30min às 9h45min)		
2) DEFINIÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
Área especializada representada no Comitê de Enfrentamento às Drogas / Expositores	Proposta de horário para a exposição	Ações específicas já delineadas em conversas preliminares com a Coordenação do Comitê / sugeridas pela Coordenação
Defesa dos Direitos Humanos – Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto / Promotora de Justiça Ana Paula Pina Gaio / Coordenação do Projeto Semear	- Das 9h45min às 10h (15min)	1) Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/PR , mediante a assinatura de termo de cooperação , tendo como objeto a obtenção de subsídios técnicos e científicos, por meio da contribuição das Instituições de Ensino Superior e da comunidade acadêmica, para abordar de forma apropriada a temática das drogas sob a ótica da prevenção no ambiente escolar, contemplando, inclusive, a produção de material com conteúdo adequado para tratar do tema nas escolas. - A proposta foi apresentada à SETI/PR em reunião realizada no dia 07/02/2018 , tendo sido encaminhada no sentido de se criar um programa permanente na Secretaria , capilarizado entre as Universidades a partir da constituição de núcleos de reflexão, estudo e pesquisa sobre prevenção que possam trabalhar na definição de uma política pública de prevenção ao uso de drogas voltada à comunidade escolar.
Infância e Juventude – Procuradora de Justiça Mônica Louise de Azevedo / Coordenação do Projeto Semear / Elaine Mara Wistuba Kawa	- Das 10h às 10h15min (15min)	1) Criação de novas funcionalidades no Sistema de Gestão Processual do Ministério Público (PRO-MP) que permitirão a identificação , tanto no âmbito do registro de atendimentos via Módulo de Atendimento quanto no registro dos Inquéritos Policiais, das situações que envolvem o uso de álcool e outras drogas , mediante a inserção de

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

		<p>boxes de preenchimento obrigatório no PRO-MP.</p> <p>- As funcionalidades já estão operantes no PRO-MP e serão objeto da expedição de ofício circular conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público.</p>
<p>Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Promotora de Justiça Mariana Dias Mariano / Coordenação do Projeto Semear / Denise Ratmann Arruda Colin</p>	<p>- Das 10h15min às 10h30min (15min)</p>	<p>1) Expedição de ofício circular conjunto orientando os Promotores de Justiça a encaminharem os réus autores de crimes previstos na Lei Maria da Penha que são usuários abusivos e dependes de drogas para os serviços de atenção e tratamento georreferenciados pela Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear em parceria com a SUBPLAN, cujo acesso está disponível na Plataforma Atuação.</p> <p>- O georreferenciamento será exibido pela Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da SUBPLAN, Denise Colin.</p>
<p>Defesa da Saúde – Procurador de Justiça Marco Antônio Teixeira / Promotora de Justiça Caroline Chiamulera</p>	<p>- Das 10h30min às 10h45min (15min)</p>	<p>1) Expedição de ofício circular conjunto contendo orientações para que os Promotores de Justiça das Comarcas de origem também sejam informados da alta hospitalar de internações psiquiátricas dos usuários abusivos e dependentes químicos, a fim de que possam se reunir com a rede de atenção e proteção social local e a família do paciente internado no intuito de viabilizar o acompanhamento do tratamento ambulatorial no período pós-alta.</p> <p>- O acompanhamento do período pós-internação de pacientes adolescentes e a necessidade de articulação entre os serviços de saúde locais e regionais para a concretização do fluxo assistencial de referência e contrarreferência já foram objeto de abordagem no Ofício Circular nº 001/2017-PGJ (cópia e documentos instrutórios anexos) e vai ao encontro da demanda apresentada pela Promotora de Justiça Simone Berci Françolin, da Comarca de Nova Aurora (inclusa), em relação ao acompanhamento da alta, do término e/ou da interrupção do tratamento dos adolescentes atendidos pelo Hospital Psiquiátrico San Julian, de Piraquara, pelos Promotores de Justiça das Comarcas de origem dos pacientes, mediante o</p>

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

		fornecimento de laudos preliminar e mensais sobre o estágio clínico dos adolescentes, o tempo aproximado e a duração do tratamento.
Educação – Promotora de Justiça Luciana Linero	- Das 10h45min às 11h (15min)	<p>1) Realização de rodas de conversa nas escolas e em praças públicas, Conferências Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas e ações durante o mês “Junho Paraná Sem Drogas”, instituído pela Lei Estadual nº 14.072/2003 (que disciplinava a Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PREVIDA e foi recentemente alterada pela Lei nº 19.121/2017), articulando-se o Sistema de Justiça, o Poder Público, as instituições de ensino, os órgãos de segurança e as entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição, tendo como objetivo a disseminação de informações, estudos e pesquisas com fundamentação científica, bem como o compartilhamento de experiências vivenciadas pela própria comunidade, em prol da criação de uma cultura voltada à prevenção e ao não-uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.</p> <p>- As iniciativas supramencionadas serão desenvolvidas com o apoio e/ou em parceria com a Coordenação do Projeto Semear, a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, os “Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude”, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR, as Secretarias Municipais da Educação, entre outros órgãos e entidades interessados.</p>
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais – Procurador de Justiça Cláudio Rubino Zuan Esteves / Promotor de Justiça André Tiago Pasternak Glitz / Coordenação do Projeto Semear / Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro	- Das 11h às 11h15min (15min)	<p>1) Integração e articulação do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, OAB, Defensoria Pública) com os órgãos e secretarias do Poder Executivo, de forma a possibilitar que os casos judicializados na área criminal sejam acompanhados pela “Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas”, formada por serviços de atenção, tratamento e reinserção social, em interlocução com as práticas e a metodologia propostas no âmbito do Projeto “MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE</p>

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

		PAZ”. - A Coordenação do Projeto Estratégico Semear realizou, nesse aspecto, algumas reuniões preparatórias visando à implementação, no Município de Curitiba, de um projeto-piloto do Programa de Justiça Terapêutica concebido pela Organização dos Estados Americanos – OEA (Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas – CICAD) (cf. material disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1DnHopB4HKWbWDpaZPEC1x4DRtHLHyi7i?usp=sharing), almejando o encaminhamento dos usuários abusivos de drogas envolvidos em processos criminais e seus familiares a serviços de atenção, tratamento e reinserção social , mediante o trabalho integrado entre o Sistema de Justiça, o Departamento de Políticas sobre Drogas da Secretaria Municipal da Defesa Social de Curitiba e as áreas da saúde, assistência social, segurança pública e recursos comunitários, dentre outras.
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Procurador de Justiça Leonir Batisti	- Das 11h15min às 11h30min (15min)	1) Acompanhamento da aquisição e das operações de inteligência que serão promovidas por meio da viatura objeto do Convênio nº 14/2016 , firmado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD.
Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx – Procurador de Justiça Bruno Sérgio Galati / Promotor de Justiça Joelson Luís Pereira	- Das 11h30min às 11h45min (15min)	1) Construção de planos de trabalho regionalizados para a implementação das “ Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas ” nos 32 (trinta e dois) Municípios cujos Promotores de Justiça manifestaram interesse na obtenção de apoio da equipe técnica do CAEx, com cronograma de atuação, através do diagnóstico/mapeamento dos serviços e equipamentos (existentes e necessários), da elaboração de protocolos e fluxos de atendimento e do fomento à estruturação de uma articulação intersetorial entre os agentes e serviços integrantes das redes.
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor – Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Souza Signorini	- Das 11h45min às 12h (15min)	1) Na fase de validação <i>in loco</i> dos serviços e equipamentos georreferenciados na Plataforma Atuação o CAOP Cível elaborará um instrumento para auxiliar a fiscalização das Comunidades Terapêuticas.

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público – Promotor de Justiça Marco Aurélio Romagnoli Tavares	- Das 12h às 12h15min (15min)	1) Regulamentação das ações realizadas pelos membros da Instituição (nas perspectivas quantitativa, qualitativa e dos resultados alcançados) afetas à atuação no âmbito do Projeto Estratégico Semear que poderão ser consideradas para fins de aferição de merecimento, em atenção à Decisão CSMP nº 550/15 , prolatada na 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária – Ano de 2015 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público ¹ .
Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso – Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço	- Das 12h15min às 12h30min (15min)	A definir
Intervalo para almoço – das 12h30min às 14h		
Assessoria de Comunicação – Maria Amélia Lonardoni / Danielle Regina Ribas / Coordenação do Projeto Semear	- Das 14h às 14h15min (15min)	- Apresentação do Plano de Trabalho da Assessoria de Comunicação em relação às metas estabelecidas pelo Projeto Estratégico Semear e das propostas de nova formatação do hotsite do projeto e de aplicação de um diagnóstico institucional abordando a atuação estratégica pertinente à temática da drogadição.
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – Leonora Lucchese Piovesan / Tiago Juliano Ribeiro Severo / Coordenação do Projeto Semear	- Das 14h15min às 14h30min (15min)	- Apresentação do Plano de Trabalho do CEAF em relação às metas estabelecidas pelo Projeto Estratégico Semear, especialmente no que concerne à realização de webconferências sobre os temas presentes em cada um dos eixos do projeto.
Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas / Projeto Estratégico Semear – Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini	- Das 14h30min às 16h (1h30min)	- Apresentação da proposta de Regimento Interno elaborada para o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear e definição da forma de integração dos Promotores de Justiça ao GDT.
Integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Estratégico Semear	- Das 16h às 17h30min (1h30min)	- Espaço aberto à apresentação das demandas dos Promotores de Justiça afetas à temática da drogadição e sugestões

3. Participantes:

<p>1) Guilherme de Barros Perini – Promotor de Justiça - Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas - Titular na 5ª Promotoria de Justiça de Campo Largo;</p> <p>2) Olympio de Sá Sotto Maior Neto – Procurador de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa dos Direitos Humanos – Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos</p>
--

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Direitos Humanos;

3) Rosana Beraldi Bevervanço – Procuradora de Justiça – Membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

4) Terezinha de Jesus Souza Signorini - Procuradora de Justiça – Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor;

5) Joelson Luis Pereira – Promotor de Justiça - Membro suplente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx – Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado - NATE-CAEx;

6) Marco Aurélio Romagnoli Tavares – Promotor de Justiça representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

7) Mariana Dias Mariano – Promotora de Justiça – Membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – titular na 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré;

8) Danielle Cristine Cavali Tuoto - Promotora de Justiça - Representante suplente na área cível do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba – Titular na 3ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei;

9) Diogo de Assis Russo - Promotor de Justiça – Participante por adesão – Titular na 2ª Promotoria de Justiça Rio Branco do Sul;

10) Fábria Teixeira Fritegotto Gimenez - Promotora de Justiça – Representante titular do Grupo de Estudos Aparecido Rodrigues, da Região Metropolitana de Curitiba – Titular na 1ª Promotoria de Justiça de Pinhais;

11) Juliano Marcondes Paganini - Promotor de Justiça – Representante titular do Grupo de Estudos Paulo Rubens Madureira, de Guarapuava – Titular na 6ª Promotoria de Justiça de Guarapuava;

12) Luciano Matheus Rahal - Promotor de Justiça – Representante titular do Grupo de Estudos Arthur Rodrigues Tramujas Neto, de Campo Mourão – Titular na 2ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão;

13) Mário Augusto Drago de Lucena - Promotor de Justiça – Representante titular do Grupo de Estudos Mário Faraco, de Umuarama Mourão – Titular na Promotoria de Justiça de Xambê;

14) Denise Ratmann Arruda Colin – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN;

15) Lídia Lopes da Silva Souza – Assistente Social do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais e do Terceiro Setor;

16) Maíne Laís Tokarski – Assessora Jurídica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais e do Terceiro Setor;

17) Fernando de Gois – Chácara Meninos de 4 Pinheiros;

18) Marianne Spiller – Organização não Governamental ABAI - Associação Brasileira de Amparo à Infância;

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

- 19) Gilberto Pereira da Silva** – Organização não Governamental ABAI - Associação Brasileira de Amparo à Infância;
20) Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves – Assessora Jurídica - PGJ.

4. Resumo da Reunião

1) A reunião foi inaugurada pelo Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**, Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, que, após agradecer a todos pela presença e justificar a ausência do Presidente do Comitê de Enfrentamento às Drogas, Procurador-Geral de Justiça **Ivonei Sfoggia**, decorrente de compromisso no Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, esclareceu a metodologia da primeira reunião conjunta entre o Comitê de Enfrentamento às Drogas e o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear, que será transmitida via webcast, visando possibilitar a participação dos Promotores de Justiça que compõem o GDT e exercem suas atribuições no interior do Estado e dos membros do Comitê que não puderam participar de forma presencial do evento. 2) Após a apresentação de todos os participantes da reunião, o Coordenador passou a abordar os **itens da pauta** encaminhada previamente aos membros do Comitê e integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear. Explicitou, nesse talante, que a Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas buscou organizar a reunião em consonância com os **planos de trabalho conjuntos** de cada área representada no Comitê com a Coordenação do Projeto Estratégico Semear, conforme previsão contida no Termo de Abertura da Terceira Fase do Projeto, disponível por meio do acesso ao link: http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Termo_de_Abertura_3_Fase_Projeto_Semear_Final_Digitalizado.pdf, enfatizando, por fim, que a diretiva da apresentação dos planos de trabalho conjuntos foi apresentada a todos os membros do Comitê durante a coleta das assinaturas do Termo de Abertura, que ocorreu durante os meses de fevereiro e março deste ano, passando a palavra, na sequência, à Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço**, membro titular do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para que expusesse o plano de trabalho da área respectiva. 3) A Procuradora de Justiça **Rosana Bevervanço** explicitou que o plano de trabalho da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso não foi apresentado previamente porque gostaria de refletir em conjunto com os integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho e do Comitê acerca da forma de colaboração do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência com o Projeto Semear, na medida em que não há, no CAOP, nenhuma atribuição na área de execução. Salientou, nesse sentido, que por ocasião do lançamento do **Manual de Orientação do Projeto Semear** o CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência contribuiu com a compilação e divulgação de modelos para a proposição de medidas protetivas visando à tutela dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência expostos a situações de violência decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A expositora asseverou, outrossim, que na atuação junto ao CAOP tem constatado que muitas pessoas com deficiência intelectual estão fazendo uso abusivo de drogas, o que tem agravado seus quadros mentais de forma dramática e favorecido a utilização dessas pessoas pelo tráfico. Além disso, sublinhou que os

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

idosos têm sido vítimas frequentes de seus netos e filhos usuários de drogas, que acabam trazendo conflitos para dentro da casa do idoso e abusando financeiramente dele para adquirir substâncias entorpecentes, bem como que por mais que os Promotores de Justiça ajuízem medidas protetivas em relação a esse público específico não há políticas públicas de atendimento para o membro da família usuário de drogas que está colocando o idoso em risco. Ressaltou, ainda, que **segundo dados do “Disque Idoso” a violência intrafamiliar é a que mais vitimiza os idosos e um componente muito importante nesse processo são as drogas.** Diante de todo o exposto, sugeriu, inicialmente, que o CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência contribua com um plano de trabalho conjunto que contemple os seguintes itens: **i) a expedição de uma nota técnica com orientações a respeito das medidas protetivas visando à tutela dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência expostos a situações de violência decorrentes do uso de álcool e outras drogas; ii) a continuidade do acompanhamento, pela Coordenação do CAOP, das reuniões dos 4 (quatro) Conselhos de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência existentes a nível estadual e municipal, espaços em que a questão da violência decorrente do consumo de substâncias psicoativas praticada contra a população idosa e com deficiência é constantemente levantada; iii) o encaminhamento de solicitação de informações ao “Disque Idoso” visando levantar os dados reportados nos casos atendidos relacionados ao consumo abusivo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.** 4) Em seguida, a Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini**, membro do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor, relatou a participação do CAOP na elaboração do Manual de Orientação do Projeto Semear, oportunidade em que se enfatizou especialmente a questão das interdições dos usuários abusivos e dependentes de drogas. Destacou, por fim, no que tange ao plano de trabalho conjunto proposto pelo CAOP Cível, que tendo como foco a questão da transparência nas entidades do terceiro setor, o CAOP elaborou um **roteiro de visita às Comunidades Terapêuticas que foi entregue a todos os presentes** contendo um questionário de fiscalização que poderá ser utilizado por todos os Promotores de Justiça no exercício de suas atribuições funcionais. Ressaltou, nesse sentido, que espera que a proposta seja acolhida e aprovada pelos presentes, bem como que **seja verificada junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público a possibilidade de criação de um campo específico no PRO-MP para o acompanhamento das fiscalizações realizadas e respectiva consideração de tais atividades para fins de aferição de merecimento.** Subsequentemente, passou a palavra às assessoras do CAOP Cível para que fizessem uma breve explicação acerca da elaboração do questionário, tendo a assistente social **Lídia Lopes da Silva Souza** destacado que o roteiro foi confeccionado a partir da revisão das normativas incidentes sobre a matéria, especialmente a [Resolução – RDC nº 29/2011, da ANVISA](#), com o objetivo de servir como um instrumento de apoio aos Promotores de Justiça, abrangendo pontos como o controle de medicamentos, o trabalho desenvolvido com a família e com crianças e adolescentes, dentre outros. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** pontuou, nesse sentido, que o CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência construiu, com o apoio da Corregedoria, um roteiro para fiscalização de instituições de longa permanência, tendo sido expedida orientação para que as visitas sejam feitas com a participação da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Idosa, visando prestar suporte aos Promotores de Justiça, **questionando, nesse sentido, qual será a Promotoria de Justiça responsável pela fiscalização das comunidades terapêuticas**, considerando as atribuições dos Promotores de Justiça. O Promotor de Justiça **Juliano Marcondes Paganini**, representante titular do Grupo de Estudos de Guarapuava, **também indagou qual será a periodicidade das visitas de fiscalização**, opinando que seja adotada, como norte, a periodicidade das visitas realizadas na área da criança e do adolescente, tendo a Procuradora de Justiça **Terezinha Signorini** respondido que tais definições incumbirão ao Comitê de Enfrentamento às Drogas, ouvidas as considerações dos integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho. Foram levantadas pelo Coordenador **Guilherme de Barros Perini**, igualmente, questões atinentes ao enquadramento das comunidades terapêuticas como ponto de atenção na Atenção Residencial de Caráter Transitório, dentro da Rede de Atenção Psicossocial, como serviço de atenção em regime residencial, de acordo com o que preconiza a **Resolução – RDC nº 29/2011, da ANVISA**, e à recente inclusão, na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, do **tipo 83 – Polo de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde**, no âmbito do qual são consideradas elegíveis a cadastramento as comunidades terapêuticas, conforme a **Portaria do Ministério da Saúde nº 1.482/2016**. O Coordenador enfatizou, nesse aspecto, que a Coordenação do Projeto Estratégico Semear **solicitou informações às federações de comunidades terapêuticas paranaenses a respeito das entidades cadastradas**, visando subsidiar a inserção de tais dados no georreferenciamento realizado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, disponível na **Plataforma Atuação**. A Coordenação expediu, além disso, o ofício nº 002/2018 - SEMEAR à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, **solicitando informações sobre as comunidades terapêuticas que recebem recursos públicos da SENAD**, tendo sido identificadas 37 (trinta e sete) entidades nessa situação, **cuja relação será repassada pela Coordenação do Projeto Semear aos participantes da reunião**. A Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto**, representante suplente na área cível do Grupo de Estudos de Curitiba, consignou que apesar de as comunidades receberem recursos federais há uma falha na fiscalização da aplicação de tais recursos, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** complementado que por vezes as entidades recebem recursos estaduais e municipais cuja aplicação também não é monitorada, destacando, ainda, que o Promotor de Justiça natural, no âmbito de sua Comarca, pode exercer um papel fundamental na fiscalização de tais entidades através da aplicação do roteiro apresentado pelo CAOP Cível, que contribuirá sobremaneira para o monitoramento das comunidades terapêuticas. A Procuradora de Justiça **Terezinha Signorini** concluiu que a **ideia é aprovar a proposta apresentada e divulgar o roteiro aos membros do Ministério Público via ofício circular, juntamente com a cópia da relação de comunidades terapêuticas que recebem recursos federais, a ser fornecida pela Coordenação do Projeto Semear**. A servidora do CAOP Cível **Maíne Laís Tokarski** complementou que quando da elaboração da proposta a equipe pensou em enfatizar que o Promotor de Justiça não atue apenas no viés repressivo, mas sim tentando o aperfeiçoamento das entidades do terceiro setor fiscalizadas, por intermédio do saneamento das irregularidades, de forma a fomentar a atuação de tais entidades, que são fundamentais para a execução de políticas públicas sobre drogas. O Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo**, titular na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul, também explicitou que para fins pragmáticos o fornecimento do roteiro é essencial, todavia,

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

diante das diversas atribuições exercidas pelos Promotores de Justiça, especialmente nas Comarcas de entrância inicial, **a fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público é fundamental que para que a orientação ora examinada gere resultados.** O Promotor de Justiça representante da CGMP, **Marco Aurélio Romagnoli Tavares**, expôs, nesse aspecto, que **a inclusão de um livro virtual, conforme sugerido pela assessoria do CAOP Cível, para possibilitar o acompanhamento das visitas às comunidades terapêuticas é uma medida simples de providenciar junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN,** contudo, o caráter de obrigatoriedade da inclusão das informações é que deve ser visto com cautela. Destacou, nesse sentido, que a Corregedoria já fez um trabalho em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF mediante o qual se **incluiu um campo próprio para avaliação dos planos setoriais de ação durante as correições, bem como que no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público há previsão a respeito da atenção às instruções dos órgãos superiores da administração no tocante a projetos e atividades estratégicas do Ministério Público que poderia ser explorada¹, sugerindo, por fim, que a execução da medida proposta se dê no âmbito do planejamento estratégico,** tendo em vista a sobrecarga de trabalho dos Promotores de Justiça, especialmente de entrância inicial, a justificar que a exigência da elaboração de mais um relatório deve ser pensada com prudência. A Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto** ponderou que talvez seja preciso dar um passo para trás em relação ao assunto discutido em virtude da ausência de regulamentação específica sobre a matéria, o que inviabiliza, de certa forma, a própria cobrança da Corregedoria, que deve estar fundamentada em alguma normativa, tendo a Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** argumentado que o roteiro foi elaborado para constituir uma ferramenta ao Promotor de Justiça que terá aplicabilidade prática para o desempenho de suas atribuições em relação à identificação inclusive do fluxo de vagas em tais entidades, o que permitirá que ele tenha uma ideia global sobre os serviços e equipamentos existentes na Comarca que atuem na área da drogadição. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** pontuou, na mesma linha, que o projeto busca efetivamente criar espaços para novas aplicações do direito no tocante às políticas públicas sobre drogas, apresentando o instrumental necessário para subsidiar o Promotor de Justiça independentemente da espera pela publicação de regulamentação e demais documentos formais, que não trará resultados úteis e tempestivos aos problemas afetos à drogadição enfrentados. O Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo** sugeriu, ainda a respeito do

1 O expositor se referiu ao **art. 25** do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina, no inciso XIII, que “A apreciação do merecimento ocorrerá pelos critérios previstos na lei, observado o seguinte:

XIII – o **cumprimento das obrigações funcionais e a atenção às instruções dos órgãos superiores da administração no tocante aos programas, planos, projetos, ações e atividades estratégicas do Ministério Público**, segundo avaliação inserida nos relatórios de atividades e pelas observações feitas nas correições e visitas da Corregedoria-Geral do Ministério Público. (acrescentado por força da Decisão nº 132/14 do CSMP)”. Referida previsão é objeto da **Decisão CSMP nº 550/15**, prolatada na 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária – Ano de 2015 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público deliberou favoravelmente a que “**a participação em reuniões, bem como a realização de ações, pelos Promotores de Justiça, destinadas a contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas e o aproveitamento em cursos oficiais relacionados à matéria, sejam considerados pelo Conselho Superior do Ministério Público para fins de aferição e merecimento.**”

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

assunto, que para que o roteiro de fiscalização não caia no vazio e também não sobrecarregue os Promotores de Justiça com mais uma obrigatoriedade, seja aprovada uma espécie de “sanção prêmio” para os membros da Instituição que apliquem o instrumento de fiscalização. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** também mencionou que a regulamentação sobre a natureza das comunidades terapêuticas é controversa, citando, nesse aspecto, a [Resolução nº 01/2015 do Conselho Nacional Antidrogas](#) e a [Portaria de Consolidação nº 3 de 2017](#), que permanece tratando tais entidades como pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Residencial de Caráter Transitório, definindo as comunidades terapêuticas como serviço de saúde destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. No tocante à **atribuição para a aplicação do roteiro de visita apresentado**, a Promotora de Justiça **Fábia Teixeira Fritegotto Gimenez**, representante titular do Grupo de Estudos da Região Metropolitana de Curitiba, afirmou que a atuação guarda mais relação com a área da saúde pública, embora o questionário exposto seja extremamente útil por abranger informações de interesse de outras áreas, como o patrimônio público. Registrou, além disso, que ele pode servir de instrumento inclusive para aprimorar o trabalho em rede internamente, tendo em vista que a própria comunicação entre os membros do Ministério Público revela falhas na criação de uma rede interna. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** ponderou, por fim, que as dúvidas relativas à área de atribuição mais apropriada a se responsabilizar pela aplicação do roteiro de fiscalização das comunidades terapêuticas refletem a própria transversalidade da questão das drogas, assentando, todavia, que não obstante haja a prevalência do interesse da atuação da área da saúde nada obsta que a definição da atribuição para a fiscalização das comunidades terapêuticas possa se dar de forma consensual, por intermédio de um plano de ação que envolva todos os Promotores de Justiça da Comarca, de forma a possibilitar um trabalho institucional em rede. Destacou, nesse aspecto, que a **Coordenação do Projeto Semear encaminhou à Procuradoria-Geral de Justiça, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN e à Corregedoria-Geral do Ministério Público um ofício propondo a revisão do Regimento Interno do Comitê de Enfrentamento às Drogas**, aprovado pela Resolução nº 4513/2013-PGJ, por meio do foi apresentada a proposta de **indicação, em cada Comarca, de um Promotor de Justiça responsável pela execução das metas estratégicas do Projeto Semear, chamado de representante local, sendo naturalmente responsável pela coordenação local da execução das ações e metas estratégicas do Projeto Semear o Promotor de Justiça com atribuições na área da defesa dos direitos e garantias constitucionais**, podendo a Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça, havendo mais de um Promotor de Justiça na Comarca, de comum acordo com os demais membros do Ministério Público, indicar outro Promotor de Justiça que assumira essa função. Além da proposta da indicação do representante local, foram encaminhadas as seguintes proposições: **i) criação formal do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT**, com constituição permanente, congregando 02 (dois) representantes regionais de cada Grupo de Estudos do Ministério Público, sendo um titular e um suplente, para atuação mediante **designação da Procuradoria-Geral de Justiça como representantes regionais do Projeto Estratégico Semear**, funcionando como elo entre o Comitê de Enfrentamento às Drogas e os **representantes locais do projeto até que seja aprovada proposta de regionalização distinta pela**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN; ii) extensão do convite para integrar o GDT, consoante sugestão formulada pela SUBPLAN com o aval do Presidente do Comitê de Enfrentamento às Drogas, **aos membros da Instituição interessados na temática da drogadição e que tenham perfil e reconhecida atuação no âmbito comunitário; iii)** quando houver necessidade de instauração de Procedimento Administrativo ou Inquérito Civil tendo como objeto as ações estipuladas pelo Projeto Estratégico Semear, ante a sua natureza interdisciplinar, incumbirá ao Promotor de Justiça local instaurá-los, com a anuência dos demais Promotores de Justiça lotados na Comarca, que ao Projeto Semear ficarão vinculados naquilo que lhes couber em consonância com suas atribuições. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** enfatizou, ainda, que enquanto não há definição formal da atribuição para executar o roteiro de fiscalização apresentado o ofício circular contendo as orientações para a aplicação do roteiro pode ser encaminhado aos Promotores de Justiça com atribuição na área de saúde. **Ultimadas as discussões, deliberou-se pela aprovação do roteiro apresentado pelo CAOP Cível, que será divulgado aos membros do Ministério Público via ofício circular, juntamente com a cópia da relação de comunidades terapêuticas que recebem recursos federais, a ser fornecida pela Coordenação do Projeto Semear, após manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN sobre a definição da área de atribuição dos Promotores de Justiça aos quais incumbirá a aplicação do roteiro, que, consoante deliberado durante a reunião, será preferencialmente a área da saúde pública, bem como a respeito da forma que se dará a fiscalização da Corregedoria em relação à aplicação do roteiro, quer através da inclusão de um livro virtual no sistema PRO-MP que possibilite o acompanhamento das visitas, quer mediante a inclusão das visitas às comunidades terapêuticas em um campo próprio da avaliação efetuada durante as correições em relação aos planos setoriais de ação, no âmbito do planejamento estratégico, visando considerar tais atividades para fins de aferição de merecimento. A Coordenação do Projeto Estratégico Semear será responsável, nesse sentido, pelo encaminhamento de ofício à SUBPLAN e à CGMP, submetendo à apreciação de referidos órgãos a proposta aprovada e, conforme sugestão da Promotora de Justiça Mariana Dias Mariano, membro titular do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além do encaminhamento do roteiro endereçado preferencialmente aos Promotores de Justiça que atuam na área da saúde pública o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos poderá expedir um ofício circular com o roteiro orientando que os Promotores de Justiça com atribuições na área de defesa dos direitos e garantias constitucionais promovam a medida proposta em concordância com os membros da Instituição que exercem atribuições na área da saúde pública, visando promover a comunicação e a articulação internas. A Promotora de Justiça Danielle Cristine Cavali Tuoto sugeriu, ainda, que o Projeto Estratégico Semear seja porta-voz de uma proposta de regulamentação nacional ou uniformização de entendimento a respeito das comunidades terapêuticas.** 5) Na sequência, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** passou a abordar o plano de trabalho desenvolvido em conjunto com a área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, consistente na **expedição de ofício circular** orientando os

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Promotores de Justiça a **encaminharem** os **réus autores de crimes previstos na Lei Maria da Penha** que são usuários abusivos e dependes de drogas **para os serviços de atenção e tratamento georreferenciados** pela Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear em parceria com a SUBPLAN, cujo acesso está disponível na **Plataforma Atuação**. O Coordenador destacou que a proposta se originou de uma solicitação encaminhada pela Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** e resultou no georreferenciamento de todos os serviços e equipamentos da rede de atenção e proteção formal e informal existente no Estado para os quais os Promotores de Justiça poderão fazer os encaminhamentos necessários à atuação institucional. Explanou, igualmente, que a proposta inicial era subsidiar o encaminhamento dos casos relativos à violência doméstica, mas a ideia é estender o atendimento para as áreas criminal e da infância, viabilizando, por exemplo, que nas próprias audiências os Promotores de Justiça possam lançar mão da ferramenta quando constatarem a presença do consumo problemático de drogas para viabilizar o encaminhamento dos jurisdicionados. Em seguida o Coordenador concedeu a palavra à Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da SUBPLAN, **Denise Ratmann Arruda Colin**, que expôs a **Plataforma Atuação** e o passo a passo para os membros do Ministério Público acessarem as informações nela disponíveis. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** pontuou, nesse talante, que uma das metas do Projeto Estratégico Semear, cuja terceira fase de desenvolvimento foi dividida em três grandes eixos, permanece sendo a constituição das “**Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas**”, evidenciando que a ideia é trabalhar com as macrorredes, haja vista que os serviços e equipamentos das diversas áreas que podem constituir uma rede se repetem e o fortalecimento de uma rede, com a da infância, por exemplo, resulta no fortalecimento das demais. Nessa toada, o primeiro passo implementado pela Coordenação do Projeto Semear foi a identificação dos serviços e equipamentos existentes a nível estadual, inclusive de natureza informal, como os grupos de mútua ajuda. Em uma segunda etapa, a pretensão é promover a verificação *in loco* por meio do Promotor de Justiça da Comarca, objetivando analisar o modo de funcionamento dos serviços, seus recursos humanos, as atividades preconizadas por normativas, o horário de atendimento e os fluxos internos dos serviços, no intuito de **aprimorá-los qualitativamente**. A terceira etapa visa à articulação intersetorial das áreas da saúde, assistência social, educação, segurança pública e da rede informal através de reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias de trabalho dos órgãos municipais com poder de deliberação, de modo a constituir fluxos gerais e atender casos particulares complexos e, em uma última etapa, propõe-se a **integração com o Sistema de Justiça**, de forma que os casos judicializados em todas as áreas – infância/idoso/deficiência, criminal/violência doméstica, família e saúde possam ser acompanhados pela “**Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas**” após intervenção feita pelo Sistema de Justiça. Finalizada a exposição relativa à atuação conjunta com a área de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, o Coordenador do Projeto Semear submeteu a proposta de expedição do ofício circular conjunto com o Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – NUPIGE do CAOP de Direitos Humanos à Promotora de Justiça **Mariana Dias Mariano**, que anuiu aos encaminhamentos, **tendo sido deliberado pela formulação do ofício e pelo encaminhamento conjunto com a Coordenação do Projeto Estratégico Semear aos membros da Instituição.** 6) No

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

que diz respeito à atuação conjunta com o **Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx**, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** explicou que foi proposta a construção de **planos de trabalho** regionalizados para a implementação das “**Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas**” nos 32 (trinta e dois) Municípios cujos Promotores de Justiça manifestaram interesse na obtenção de apoio da equipe técnica do CAEx, com cronograma de atuação, através do diagnóstico/mapeamento dos serviços e equipamentos existentes e necessários, da elaboração de protocolos e fluxos de atendimento e do fomento à estruturação de uma articulação intersetorial entre os agentes e serviços integrantes das redes, passando a palavra, ato contínuo, ao Promotor de Justiça **Joelson Luis Pereira**, membro suplente do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante do CAEx, para que expusesse a iniciativa. O Promotor de Justiça **Joelson Luis Pereira** explicou que o trabalho de construção das redes já foi iniciado, ressaltando que em todas as atuações do CAEx em que são pensadas as redes a rede relacionada à área de enfrentamento à drogadição está sendo apresentada. Ponderou, todavia, que diante da expressiva demanda pelo auxílio do Centro de Apoio Técnico à Execução a proposta será incluída dentro do plano de trabalho do CAEx, de forma a proporcionar sua exequibilidade prática. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** expôs, nesse sentido, que a Comarca de Telêmaco Borba foi eleita para a implantação do projeto piloto de construção da rede, que está em fase de execução, tendo o Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo** realçado a importância da perenização dessa atuação por meio de um plano que seja da Promotoria de Justiça e não dos Promotores que a titularizarem. O Promotor de Justiça **Luciano Matheus Rahal**, representante titular do Grupo de Estudos de Campo Mourão **sugeriu**, ademais, **que sejam estabelecidos 03 (três) padrões de referência para a implantação das redes aplicáveis, respectivamente, às Comarcas de entrância inicial, intermediária e final, visando contemplar as peculiaridades existentes por porte e estrutura das Comarcas.** Após a exposição do plano de trabalho conjunto com o CAEx, o Coordenador encerrou a reunião no período da manhã. 7) Os trabalhos foram **reabertos** no período da tarde às **14 horas**, tendo a Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Beveranço** **solicitado que fossem apreciadas as sugestões de atuação da área do idoso e da pessoa com deficiência** pelos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT do Projeto Semear presentes, **as quais foram aprovadas pela unanimidade dos participantes da reunião, nos termos apresentados pela expositora no período da manhã, tendo-se acrescido, ainda, a ampliação da proposta de mapeamento da incidência do abuso de álcool e outras drogas também nos casos atendidos pelo “Disque 100 – Disque Direitos Humanos”, consoante sugestão feita pela Promotora de Justiça Danielle Tuoto, e pela Central de Atendimento à Mulher, tendo a Promotora de Justiça Danielle Tuoto opinado, ainda, que a Coordenação do Projeto Semear solicite informações aos conselhos estaduais de direitos sobre os recursos existentes nos fundos respectivos destinados às políticas públicas sobre drogas.** 8) Subsequentemente, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** iniciou a apresentação dos planos de trabalho que não foram expostos no período da manhã. Enfatizou, nesse talante, no que tange à **atuação conjunta com a área da Infância e Juventude**, que a Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear tem sido muito cobrada em relação aos dados relacionados à drogadição. No intuito de proporcionar o levantamento de informações e a realização de diagnósticos possíveis para a identificação das regiões do

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Estado que necessitam de maior atenção do Projeto Semear, bem como para individualizar quais as principais drogas notificadas e a incidência das mesmas por região, uma primeira iniciativa proposta foi a **criação de novas funcionalidades** no Sistema de Gestão Processual do Ministério Público (PRO-MP), em parceria com a área da Infância e Juventude e a Coordenação do Módulo de Atendimento, que **permitirão a identificação**, tanto no âmbito do **registro de atendimentos** via Módulo de Atendimento quanto no **registro dos inquéritos policiais, das situações que envolvem o uso de álcool e outras drogas**, mediante a inserção de **boxes de preenchimento obrigatório no PRO-MP**. Referidas funcionalidades já estão operantes no sistema PRO-MP e são de preenchimento obrigatório apenas no âmbito dos atendimentos, tendo em vista que no âmbito dos inquéritos policiais, conforme elucidação da servidora **Elaine Mara Wistuba Kawa**, a informação já consta no sistema sem o critério da obrigatoriedade, e **serão objeto da expedição de ofício circular conjunto com a Corregedoria-Geral e a Coordenação da Central de Atendimentos do Ministério Público**. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** salientou que um dos motivos que levaram a Coordenação do Projeto Semear a propor a medida apresentada é a **necessidade de identificar a relação que existe entre a criminalidade e a questão do uso de álcool e outras drogas**. Explanou, nesse sentido, que a Coordenação solicitou tais dados à Polícia Militar, tendo obtido apenas informações absolutas que não permitem a comparação com o universo de crimes cometidos, razão pela qual se decidiu pela criação de um mecanismo que possibilitasse o levantamento desses dados dentro do sistema operante no Ministério Público do Paraná. Em seguida o Coordenador, passou a palavra à servidora **Elaine Mara Wistuba Kawa** para que ela expusesse a nova funcionalidade criada no sistema PRO-MP, tendo referida servidora explicado que, atendendo à demanda apresentada pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear, a SUBPLAN **implementou**, na área do **módulo de atendimento, imediatamente abaixo da descrição, um box de preenchimento obrigatório** tendo como objetivo identificar as situações registradas que envolvem o uso de álcool e outras drogas. Esclareceu, ademais, que **a medida implantada vai permitir o mapeamento das informações por Municípios no âmbito dos atendimentos realizados**, ponderando, todavia, no que pertine ao registro dos inquéritos policiais, que os campos para preenchimento da informação sobre **se o crime foi praticado por influência de álcool ou drogas** existe desde 2011 e deve ser preenchido quando do registro da denúncia, mas não há a obrigatoriedade, o que resulta na falta de preenchimento da informação por um número considerável de pessoas que operam o sistema PRO-MP. A servidora ressaltou, ainda, que houve uma discussão com a Corregedoria-Geral do Ministério Público a esse respeito, tendo em vista que em virtude do fato de o PRO-MP ser preenchido por servidores da área administrativa há um distanciamento de quem está preenchendo o sistema das circunstâncias fáticas descritas na denúncia. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** observou, nesse aspecto, que durante a reunião realizada com a SUBPLAN e a Corregedoria-Geral do Ministério Público a Coordenação do Projeto Semear sugeriu que o campo referente à resposta negativa sobre o envolvimento de álcool e drogas não permanecesse preenchido automaticamente. A servidora **Elaine Mara Wistuba Kawa** também registrou que se concluiu pela necessidade de uma melhor avaliação sobre o esforço que seria requerido dos servidores e Promotores de Justiça ao tornar o preenchimento da informação no âmbito dos inquéritos policiais obrigatória comparativamente à utilização que se pretende dar aos dados levantados. A Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto** argumentou, na

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

mesma linha, que é preciso justificar aos membros da Instituição na orientação que será expedida para qual finalidade os dados que se pretende compilar serão utilizados, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** explanado que a medida, ao possibilitar a identificação dos casos que têm como pano de fundo a drogadição, viabilizará não apenas a intervenção do Ministério Público para o encaminhamento dos réus e pessoas atendidas pelas Promotorias de Justiça aos serviços de atenção e tratamento georreferenciados na Plataforma Atuação, mas também a análise dos dados obtidos para subsidiar a construção de outras estratégias de intervenção preventiva e resolutiva na área. Após as sugestões feitas pelos participantes da reunião em relação aos registros efetuados em sede de inquéritos policiais, deliberou-se pela necessidade de contemplar, no ofício circular conjunto que será expedido pela Coordenação do Projeto Semear, a Corregedoria-Geral e a Coordenação da Central de Atendimentos do Ministério Público, a explicação sobre a utilidade dos dados que serão obtidos a partir da indicação do envolvimento do uso de álcool e outras drogas nos registros dos atendimentos e dos inquéritos policiais, bem como a orientação, no âmbito dos inquéritos policiais, para que os Promotores de Justiça indiquem aos Oficiais de Promotoria responsáveis pela inserção dos dados no sistema PRO-MP se o(s) crime(s) investigado(s) foi/foram praticados por influência de álcool e drogas mediante o preenchimento de um formulário simples a ser afixado nos inquéritos com as opções sim e não, visando fomentar o uso da funcionalidade existente, que, todavia, não é de preenchimento obrigatório. 9) Em seguida, o Coordenador concedeu a palavra ao Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, membro titular do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa dos Direitos Humanos, que expôs a proposta de atuação articulada pela área de defesa dos direitos humanos, consistente no **estabelecimento de parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/PR**, mediante a assinatura de **termo de cooperação**, tendo como objeto a obtenção de subsídios técnicos e científicos por meio da contribuição da comunidade acadêmica para abordar de forma apropriada a temática das drogas sob a ótica da prevenção no ambiente escolar, além do encaminhamento no sentido de se **criar um programa permanente na Secretaria**, capilarizado entre as Universidades a partir da constituição de **núcleos de reflexão, estudo e pesquisa sobre prevenção** que possam trabalhar na definição de uma política pública de prevenção ao uso de drogas voltada à comunidade escolar. O expositor relatou, nesse sentido, que a ideia é que o Ministério Público discuta cientificamente sobre o tema sem descuidar da necessidade de promover, ao lado do conhecimento teórico sobre a matéria, o contato com a realidade prática da atuação na área da drogadição, razão pela qual convidou os representantes da Organização não Governamental ABAI - Associação Brasileira de Amparo à Infância, Sra. **Marianne Spiller** e Sr. **Gilberto Pereira da Silva**, e da Chácara Meninos de 4 Pinheiros, Sr. **Fernando de Gois**, para que compartilhassem com os membros do Ministério Público as experiências vivenciadas tanto no âmbito da área da infância quanto com a população em situação de rua. Na sequência, os convidados fizeram uso da palavra, tendo a Sra. **Marianne Spiller** relatado que o trabalho desenvolvido na ABAI é voltado a crianças abandonadas, cujo histórico acaba evidenciando que a situação de abandono tem relação com o uso abusivo de drogas pelos pais. Registrou, ainda, que a ABAI está situada em Mandirituba e tem uma Comunidade Terapêutica que atende dependentes químicos após o tratamento de desintoxicação, que é desempenhado, infelizmente, por poucas instituições, como o Hospital Psiquiátrico San Julian, de

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Piraquara, e a Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo – APTA de Campo Largo. A Sra. **Marianne Spiller** ressaltou, nesse aspecto, que o Estado deveria criar novos espaços para a desintoxicação de jovens, haja vista a deficiência de vagas para internamento desse público específico. Enfatizou, igualmente, que o trabalho executado tendo como focos a prevenção e a terapia tem apresentado bons resultados, destacando a importância da intersectorialidade no atendimento da demanda relacionada aos serviços de atenção e tratamento para o uso abusivo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. Registrou, também, que ultimamente tem se constatado o cometimento de muitos assassinatos de jovens em Mandirituba que não ingressam nos dados oficiais. Posteriormente, o Sr. **Gilberto Pereira da Silva**, egresso da ABAI, dividiu com o grupo sua experiência pessoal de acolhimento na Associação, que ensinou o engajamento, na idade adulta, nas atividades promovidas com os jovens acolhidos na organização. Ressaltou, nesse talante, que o maior objetivo no trabalho desenvolvido é fazer com que os jovens se sintam valorizados e sejam protagonistas de suas histórias, impactando o ambiente em que vivem positivamente. Na sequência, o Sr. **Fernando de Gois** narrou sua experiência com o trabalho direcionado a crianças e adolescentes, à população em situação de rua e aos presidiários. O expositor lamentou a desumanidade extremada no tratamento dos dois últimos públicos, mencionando, ainda, algumas situações com as quais se deparou no trabalho desempenhado em um presídio situado no Mato Grosso, como o índice de 50% (cinquenta por cento) de presos com tendências suicidas e o altíssimo número de usuários de drogas dentre a população encarcerada. Salientou, ademais, a relevância da aplicação da pedagogia da escuta a essa população, que não possui momentos de oitiva dentro do cárcere. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** observou, a respeito do assunto, que a pedagogia do sonho também exerce uma papel fundamental na construção de projetos de vida, que, por sua vez, exerce uma função indispensável na substituição da centralidade da droga para os dependentes químicos, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** enaltecido, no mesmo sentido, a necessidade de aproximar o saber comunitário do saber científico, fazendo com que haja uma apropriação do conhecimento e sua aplicação prática. Após o relato dos convidados, o Promotor de Justiça **Luciano Matheus Rahal** indagou à Sra. **Marianne Spiller como funciona o fluxo de entrada dos pacientes na comunidade terapêutica da ABAI**, tendo ela respondido que os acolhidos geralmente são encaminhados pelas próprias clínicas que fazem a desintoxicação, uma vez que é muito difícil que o usuário abusivo permaneça nas comunidades sem ter passado previamente pelo período de desintoxicação. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** assinalou, ainda em relação ao assunto discutido, que a diversidade de opções de serviços de atenção e tratamento é extremamente importante na área da drogadição, tendo em vista que as abordagens propostas podem funcionar bem para algumas pessoas e para outras não, motivo em virtude do qual uma das metas do Projeto Semear é a construção das redes, pensando justamente na necessidade da articulação entre os diversos serviços e equipamentos para que os usuários encontrem a metodologia a que melhor se adaptem. **10)** No que diz respeito ao plano de trabalho pensado em conjunto com a **área da educação**, o Coordenador **Guilherme Perini** apresentou a proposta de **realização de rodas de conversa nas escolas e em praças públicas** e ações durante o mês “Junho Paraná Sem Drogas”, instituído pela Lei Estadual nº 14.072/2003, articulando-se o Sistema de Justiça, o Poder Público, as instituições de ensino, os órgãos de segurança e as entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição, **tendo como objetivo a disseminação**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

de informações, estudos e pesquisas com fundamentação científica, bem como o compartilhamento de experiências vivenciadas pela própria comunidade, em prol da criação de uma cultura voltada à prevenção e ao não-uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. O Coordenador relatou que as iniciativas supramencionadas serão desenvolvidas em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação - CAOPCAE, a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/PR, os “Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude”, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR, as Secretarias Municipais da Educação, entre outros órgãos e entidades interessados. Registrou, além disso, que nas três reuniões realizadas com a SETI tendo como pauta o estabelecimento da parceria sugerida pela área de defesa dos direitos humanos se sublinhou a imprescindibilidade da **construção de uma metodologia para abordar a temática da prevenção nas escolas que possa ser utilizada tanto pelos Promotores de Justiça quanto por lideranças comunitárias**, como os representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas. O Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini** consignou, ainda nesse talante, que a **Coordenação do Projeto Semear tem buscado estabelecer outros contatos para viabilizar a capacitação dos membros e servidores do Ministério Público e a apropriação do saber científico produzido pelas instituições de ensino superior**, como o mantido com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, que propôs um curso de capacitação de 4 (quatro) meses para os Promotores de Justiça, atualmente em análise pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF por envolver custos, e a proposta de **criação informal de um “grupo de especialistas” parceiros do Ministério Público que possa auxiliar na construção de um roteiro para orientar as atividades promovidas no ambiente escolar**, tendo em vista que algumas abordagens, inclusive de programas oficiais de prevenção, como o #Tamojunto, que foi recentemente suspenso pelo Governo Federal diante de resultados contraditórios sobre os efeitos para as crianças envolvidas, podem aguçar a curiosidade do público-alvo ao invés de funcionar como um fator de prevenção ao uso de drogas. A Promotora de Justiça **Danielle Tuoto** questionou o expositor sobre a fonte e a forma de levantamento dos dados que indicaram a ineficácia do programa #Tamojunto, uma vez que o trabalho desenvolvido pela equipe de referido programa em parcerias com a Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei tem apresentado resultados muito positivos, tendo a assessoria da Coordenação do Projeto Estratégico Semear explicitado que a pesquisa mencionada pelo Coordenador **Guilherme de Barros Perini** fez a comparação entre os alunos que foram expostos ao programa #Tamojunto e os que não foram, constando que o programa levou ao aumento do risco dos jovens fazerem uso de álcool pela primeira vez por despertar a curiosidade nos estudantes. **A assessoria da Coordenação do Projeto Semear se comprometeu, nesse aspecto, a encaminhar a pesquisa aos participantes da reunião.** A Promotora de Justiça **Danielle Tuoto** obtemperou que talvez o diferencial do sucesso da parceria da Promotoria de Justiça com o programa esteja no fato de que durante as abordagens não há a explicação sobre as drogas e seus efeitos, mas se privilegia o exercício de dinâmicas de grupo com os pais e os adolescentes. O Coordenador registrou, por fim, que o Projeto Estratégico Semear expediu ofícios a praticamente todas as Secretarias de Estado do Governo do Paraná convidando seus representantes a participarem da **reunião realizada no dia**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

18/04/2018, em que foram debatidos o **planejamento** e a **organização** das **ações** que serão desenvolvidas ao longo do mês **“Junho Paraná Sem Drogas”**, especialmente as **rodas de conversa**, cujo passo a passo já se encontra disponível no novo **hotsite do Projeto Estratégico Semear**, com a definição da criação de uma identidade visual, da metodologia, da logística e da participação de cada órgão e entidade incumbidos do seu protagonismo. **11)** Referentemente ao plano de trabalho proposto para ser desenvolvido em conjunto com a área da saúde, o Coordenador **Guilherme Perini** evidenciou que a Projeto Semear sugeriu a **expedição de um ofício circular conjunto** contendo **orientações** para que os Promotores de Justiça das Comarcas de origem também sejam **informados da alta hospitalar de internações psiquiátricas dos usuários abusivos e dependentes químicos**, a fim de que possam se reunir com a rede de atenção e proteção social local e a família do paciente internado no intuito de viabilizar o **acompanhamento do tratamento ambulatorial no período pós-alta**, bem como, a partir dos dados extraídos da Plataforma Atuação e da regulamentação incidente sobre a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, **disponibilizar aos Promotores de Justiça um roteiro de orientação** que subsidie a **avaliação sobre a necessidade da adoção de providências judiciais ou extrajudiciais para a implementação dos equipamentos da RAPS nos municípios integrantes das Comarcas**, contemplando, ainda, a possibilidade da construção de soluções regionalizadas, mediante a instalação de serviço com perfil regional. **12)** No que tange ao plano de trabalho conjunto com a área criminal, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** apresentou a proposição de integração e articulação do Sistema de Justiça com os órgãos e secretarias do Poder Executivo, de forma a **possibilitar que os casos judicializados na área criminal sejam acompanhados pela “Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas”**, formada por serviços de atenção, tratamento e reinserção social, em interlocução com as práticas e a metodologia propostas no âmbito do Projeto “MP Restaurativo e a Cultura de Paz”, ressaltando que a Coordenação do Projeto Semear realizou algumas reuniões preparatórias visando à implementação, em Curitiba, de um projeto-piloto do **Programa de Justiça Terapêutica** concebido pela Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas – CICAD da Organização dos Estados Americanos - OEA, cujo material respectivo produzido está disponível no **link** <https://drive.google.com/drive/folders/1DnHopB4HKWbWDpaZPEC1x4DRtHLHyi7i?usp=sharing>, que tem como objetivo o **encaminhamento dos usuários abusivos de drogas envolvidos em processos criminais** e seus familiares a **serviços de atenção, tratamento e reinserção social**. **13)** Como iniciativa proposta à Coordenação dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECOs, o Coordenador **Guilherme Perini** expôs o acompanhamento da aquisição e das operações de inteligência que serão promovidas por meio da viatura objeto do **Convênio nº 14/2016**, firmado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, que está em fase de execução. A assessoria da Coordenação do Projeto Semear esclareceu, nesse talante, que a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público fará a publicação de novo edital de licitação com base no termo de referência adaptado apresentado pela Coordenação do GAECO em virtude de a primeira tentativa de licitar o objeto ter restado prejudicada. **14)** No que pertine ao plano de trabalho proposto para ser desenvolvido em conjunto com a Assessoria de Comunicação, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** pontuou a reformulação do hotsite do Projeto Estratégico Semear, acessível por meio do link

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

<http://www.site.mppr.mp.br/semear>, que está sendo apresentado como um produto da terceira fase de execução do projeto, juntamente com a aplicação de um diagnóstico institucional sobre o impacto da drogadição na atuação das Promotorias de Justiça, também já disponível no hotsite por meio do link <http://www.site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3200>. O Coordenador elucidou, nesse sentido, que uma das metas que tinham sido pensadas para a terceira fase de execução do projeto era a reedição do Manual do Projeto Semear, todavia, em conversas como a Assessoria de Comunicação se definiu que a atualização e o aprimoramento do conteúdo disponível no Manual poderiam ser realizados no próprio hotsite do Semear. **15)** Relativamente ao plano de trabalho proposto para ser executado com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, o Coordenador expôs que foi elencada como meta a realização de webconferências sobre os temas presentes em cada um dos eixos do Projeto Semear, a saber: prevenção, atendimento e reinserção social, repressão e capacitação. **16)** No bojo do último item pautado para discussão, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** questionou os participantes da reunião sobre as demandas das Promotorias de Justiça e sugestões relativas à terceira fase de execução do Projeto Semear, tendo a Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto sugerido**, enfatizando a proposta apresentada anteriormente, **que a Coordenação do projeto promova o levantamento e o monitoramento do orçamento do Estado e dos recursos disponíveis nos conselhos de direitos e políticas públicas estaduais para aplicação na área do enfrentamento à drogadição**, ilustrando a importância dessa atuação com a deliberação ocorrida no dia 02/04/2018, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, por meio da qual se decidiu pelo **repasse fundo a fundo de R\$ 4 milhões para políticas de prevenção**. A expositora opinou, outrossim, que a Coordenação do Projeto Semear pense em metas mais concretas, pontuais e realistas, partindo de um primeiro passo consistente na verificação dos recursos disponíveis para aplicação em políticas públicas sobre drogas. O Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo** também sugeriu, no que tange à atuação na área da repressão, que uma possibilidade de intervenção é através da formulação de enunciados. Além disso, o Promotor de Justiça **Mário Augusto Drago de Lucena**, representante titular do Grupo de Estudos de Umuarama, **propôs que seja estabelecido contato com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD para solicitar a adoção de providências em relação aos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas que permanecem sem destinação, especialmente na Comarca de Xambrê**. **16)** Por fim, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** solicitou aos participantes da reunião que refletissem sobre ações que podem ser desenvolvidas nos Municípios durante o mês de “Junho Paraná Sem Drogas” e comunicassem a Coordenação a respeito, para que possa ser prestado auxílio no que for possível. **17) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as exposições e discussões, o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Estratégico Semear **deliberaram pela adoção das seguintes providências: i) aprovação do plano de trabalho apresentado** pela Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bervervanço**, membro do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que contempla as seguintes ações: **i.i)** expedição de uma nota técnica com orientações a respeito das medidas protetivas visando à tutela dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência expostos a situações de violência decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

i.ii) continuidade do acompanhamento, pela Coordenação do CAOP, das reuniões dos 4 (quatro) Conselhos de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência existentes a nível estadual e municipal, espaços em que a questão da violência decorrente do consumo de substâncias psicoativas praticada contra a população idosa e com deficiência é constantemente levantada; **i.iii)** encaminhamento de solicitação de informações ao “Disque Idoso”, visando levantar os dados reportados nos casos atendidos relacionados ao consumo abusivo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; **ii)** encaminhamento de solicitação de informações, nos mesmos moldes da anterior, também ao “Disque 100 – Disque Direitos Humanos” e à Central de Atendimento à Mulher; **iii)** levantamento e monitoramento, pela Coordenação do Projeto Semear, do orçamento do Estado e dos recursos disponíveis nos conselhos de direitos e políticas públicas estaduais para aplicação em políticas públicas sobre drogas; **iv)** aprovação do roteiro de fiscalização das comunidades terapêuticas apresentado pela Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Souza Signorini, membro do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante do CAOP Cível, que será divulgado aos membros do Ministério Público via ofício circular, juntamente com a cópia da relação de comunidades terapêuticas que recebem recursos federais fornecida pela Coordenação do Projeto Semear, após manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN sobre a definição da área de atribuição dos Promotores de Justiça aos quais incumbirá a aplicação do roteiro, que, consoante deliberado durante a reunião, será preferencialmente a área da saúde pública, bem como a respeito da forma que se dará a fiscalização da Corregedoria em relação à aplicação do instrumento, quer através da inclusão de um livro virtual no sistema PROMP que possibilite o acompanhamento das visitas, quer mediante a inclusão das visitas às comunidades terapêuticas em um campo próprio da avaliação efetuada durante as correições em relação aos planos setoriais de ação, no âmbito do planejamento estratégico, visando considerar tais atividades para fins de aferição de merecimento. A Coordenação do Projeto Estratégico Semear será responsável, nesse sentido, pelo encaminhamento de ofício à SUBPLAN e à CGMP, submetendo à apreciação de referidos órgãos a proposta aprovada e, conforme sugestão da Promotora de Justiça Mariana Dias Mariano, membro titular do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além do encaminhamento do roteiro endereçado preferencialmente aos Promotores de Justiça que atuam na área da saúde pública o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos poderá expedir um ofício circular com o roteiro orientando que os Promotores de Justiça com atribuições na área de defesa dos direitos e garantias constitucionais promovam a medida proposta em concordância com os membros da Instituição que exercem atribuições na área da saúde pública, visando promover a comunicação e a articulação internas; **v)** expedição de ofício circular conjunto pela Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear e o Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – NUPIGE do CAOP de Direitos Humanos orientando os Promotores de Justiça a encaminharem os réus autores de crimes previstos na Lei Maria da Penha que são usuários abusivos e dependes de drogas para os serviços de atenção e tratamento georreferenciados pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear em parceria com a SUBPLAN, cujo acesso está disponível

MPPR	ATA DE REUNIÃO	20/04/2018
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

na **Plataforma Atuação**; **vi)** necessidade de **contemplar**, no **ofício circular conjunto** que será expedido pela **Coordenação do Projeto Semear**, a **Corregedoria-Geral** e a **Coordenação da Central de Atendimentos do Ministério Público**, a **explicação** sobre a **utilidade dos dados que serão obtidos a partir da indicação do envolvimento do uso de álcool e outras drogas nos registros dos atendimentos e dos inquéritos policiais**, bem como a **orientação**, no âmbito dos **inquéritos policiais**, para que os Promotores de Justiça **indiquem** aos **Oficiais de Promotoria responsáveis pela inserção dos dados no sistema PROMP se o(s) crime(s) investigado(s) foi/foram praticados por influência de álcool e drogas mediante o preenchimento de um formulário simples a ser afixado nos inquéritos com as opções sim e não**, visando fomentar o uso da funcionalidade existente, que, todavia, não é de preenchimento obrigatório; **vii)** pelo **agendamento das próximas reuniões ordinárias do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear**, respectivamente, nos dias **28 de junho de 2018 (quinta-feira)** e **29 de junho de 2018 (sexta-feira)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora Jurídica PGJ, lavrei a presente ata.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas
Titular na 5ª Promotoria de Justiça de Campo Largo